

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MARLIÉRIA

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça J.K, n.º 106, bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.796.872/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Hamilton Lima Paula e pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura – Mauro Lúcio Barbosa, doravante denominado Município, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MARLIÉRIA - ASPEMAR**, pessoa Jurídica de Direito Privado e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.265.083/0001-76, declarada de utilidade pública, com sede na Rua Onesimo de Castro n.º 141, bairro Centro, Marliéria/MG, CEP: 35.185-000, doravante denominada Organização da Sociedade Civil – OSC, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em observância às disposições da Lei Federal n.º 13.019/14 e do Decreto Municipal n.º 092/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento celebrado entre o Município e a ASPEMAR, nos termos da cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo prazo de 10 meses, a contar a partir do dia 25 de fevereiro de 2023 com término no dia 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O plano de trabalho fica alterado passando a vigorar o plano apresentado junto ao ofício de solicitação de aditivo feito pela ASPEMAR a partir da vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o período da prorrogação, o valor total será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) onerando a seguinte rubrica orçamentária: 02.10.02.20.606.0016.2.067.335041.

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação do recurso financeiro se dará em 10 parcelas, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo aditivo tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei Federal n.º 13.019/14.

Parágrafo único. Onde lê-se Decreto Municipal 27/2017 leia-se Decreto Municipal 92/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pelo Município no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Marliéria, 17 de Fevereiro de 2023.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MARLIÉRIA

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identidade:
CPF:

Nome:
Identidade:
CPF:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7ª CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Marliéria / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência e tendo em vista a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado:

- I. **CONVOCA** os candidatos classificados a seguir, conforme ordenados na lista de classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023, a comparecerem **na Secretaria de Educação, localizada à Rafael Moreira da Silva 325, Centro – Marliéria/MG**, dentro do prazo de dois (2) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato, no horário das 07:00h às 16:00h, para assumirem a função para a qual se inscreveram.
- II. É **OBRIGATÓRIA** para a presente contratação a apresentação de toda a documentação disposta no **item 9 do Edital** deste presente Processo Seletivo Simplificado dentro do período de convocação, sendo a sua não-apresentação critério desclassificatório, conforme disposto em subitem 9.4.

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Código de Inscrição	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
015	1999748566	Geisyane Cristina Araújo Castro	14/02/1996	***.***.456-73	55,5 pts
016	7349061437	Géssica Pedro de Barros Martins	13/04/1996	***.***.786-32	54,0 pts

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Código de Inscrição	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
001	3668325798	Maria Imaculada Das Dores Silva Pinto	28/11/1966	***.***.506-03	90,0 pts
002	8545303947	Nelicia G Rodrigues Monteiro	29/12/1977	***.***.576-88	80,5 pts
003	9302797201	Andrea Oliveira Silva	18/12/1978	***.***.086-69	78,0 pts
004	5433788426	Marcilene Fernandes	12/07/1981	***.***.066-22	78,0 pts



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de Fevereiro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 037 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



Marliéria, 27 de fevereiro de 2023

EUDÓXIA PACÍFICO GANDRA CASTRO
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª DESCLASSIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Marliéria/ MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência e tendo em vista a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado:

- I. Tendo em vista a convocação dos candidatos classificados realizada no dia 14/02/2023, resolve **PUBLICAR** a lista do candidato **DESCLASSIFICADO** a seguir, conforme respectiva situação prevista no Edital deste presente Processo Seletivo Simplificado;

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
12	7909126563	Gilmar Gurgel de Souza	Desclassificado pelo item 9.4

Marliéria, 27 de fevereiro de 2023

EUDÓXIA PACÍFICO GANDRA CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 04/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 04/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO – COM FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE ATÉ 09 LUGARES, EXCETO MOTO, COM MOTORISTA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR PREÇO UNITÁRIO, POR KM RODADO, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS INDIRETAS E BENEFÍCIOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL COM TODA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA

Aos 27/02/2023, às 08 h30, reuniram-se o Pregoeiro Oficial Sr. JULIANO PINTO MARTINS, deste Órgão e os membros da Equipe de Apoio, MOISÉS NASCIMENTO FREITAS, ANDREA APARECIDA QUINTÃO FORTUNATO e LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 039 / 2022 para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 04/2023, Processo Licitatório nº 04/2023. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e não houve interessados em participar do certame, tornando-o deserto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

Comissão de Licitação:

Juliano Pinto Martins

Moisés Nascimento Freitas

Andréa Ap. Q.

Fortunato

Pregoeiro

Membro

Membro

Lúcia Maria da Silva Castro

Membro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de Fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 037 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



DISPENSA Nº 22/2023 – LEI Nº 14.133

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

AVISO DE DISPENSA nº 22/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Marliéria, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, torna público aos interessados que a administração municipal pretende contratar serviço de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços com caminhão tipo boiadeiro para APREENSÃO E TRANSPORTE de animais de pequeno, médio e grande porte, tipo caprinos, ovinos, equinos, bovinos, suínos, muares e asininos apreendidos nas vias públicas do Município de Marliéria/MG.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/03/2023 às 16:00h

A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, situada Praça JK, 106, Centro, Marliéria-MG – CEP – 35.185-000, no horário de 07:00 às 11:00, e 13:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@marlieira.mg.gov.br até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, pelo e-mail licitacao@marlieria.mg.gov.br, os quais serão respondidos de segunda a sexta feira.

Marliéria/MG, 27 de fevereiro de 2023.

Mauro Lúcio Barbosa
Secretaria de Obras, Serviços Urbanos,
Defesa Civil e Agricultura



COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01			
Item	Descrição dos Serviços	Un.	Valor Por chamada/ Diária
01	Serviço de apreensão e transporte de animais de pequeno, médio e grande porte tipo caprinos, ovinos, equinos, bovinos, suínos, muares e asininos apreendidos com caminhão boiadeiro nas vias públicas do município do Marliéria. com motorista e 02 ajudantes, na RODOVIA LMG-320, estradas vicinais (área rural) e Estrada Parque Bispo Don Helvécio em Marliéria.	Chamadas	
02	Acolhimento dos Animais recolhidos em ambiente adequado e seguro, incluindo alimentação, (em curral próprio ou locado), na RODOVIA LMG-320, estradas vicinais (área rural) e Estrada Parque Bispo Don Helvécio em Marliéria	Diária	
LOTE 02			
03	Serviço de apreensão e transporte de animais de pequeno, médio e grande porte tipo caprinos, ovinos, equinos, bovinos, suínos, muares e asininos apreendidos com caminhão boiadeiro nas vias públicas do município do Marliéria. com motorista e 02 ajudantes nas RODOVIAS LMG-760, 425, e estradas vicinais (área rural).	Chamadas	
04	Acolhimento dos Animais recolhidos em ambiente adequado e seguro, incluindo alimentação, (em curral próprio), no entorno do Distrito de Cava Grande, RODOVIAS LMG-760, 425 e estradas vicinais (área rural).	Diária	

Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável pela cotação:

Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG
Marliéria, 24 de Fevereiro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 036 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, torna público a RETIFICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº01/2023 - Processo nº01/2023, que ocorrerá dia 10/03/2023 às 08h 30min - Objeto: Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para manutenção dos veículos de convênios e veículos da frota do Município de Marliéria/MG.

.ERRATA: ONDE SE LÊ:

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 08/03/2023 – Horas 08:31:00
Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

SE LÊ:

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 10/03/2023 – Horas 08:31:00
Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023

PROCESSO 08/2023- DISPENSA 02/2023

CONTRATADO: RODOLFHO EMANUEL R. A. PAIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS).

CNPJ: 13.473.710/0001-80

OBJETO: Locação de máquina para execução dos serviços emergenciais de RECUPERAÇÃO DE MARGENS DO RIBEIRÃO BELÉM E RIBEIRÃO DA ONÇA GRANDE, conforme demanda da secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Marliéria.

VIGÊNCIA: 14/02/2023 até 14/08/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DATA: 14/02/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 75/2022

PROCESSO Nº 09/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - **CONTRATADA:** GRAZIELE SANTOS MOREIRA, CNPJ: 45.724.011/0001-52 **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO NOS TERMOS DO ART.79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. **DATA:** 27/02/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

O Município de Marliéria/MG, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fez a contratação da empresa 49432661 ROBERTA ANDRADE CAMPOS, CNPJ Nº 49.432.661/0001-85, para prestação de serviços para prestação de serviços de preparação de documentos e serviços de apoio administrativo na área de gestão documental (preparação de documentação a ser encaminhada ao setor de compras e licitações), compreendendo os serviços de preparação, inspeção, organização, gerenciamento e emissão de documentos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marliéria, ao valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para o período de 12 meses.

Marliéria, 15 de fevereiro de 2023.

Hamilton Lima Paula

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 24/2023 DISPENSA Nº 16/2023

Após análise do processo de Dispensa nº 16/2023 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ratifico o presente Processo para contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço – CONSAÚDE, para prestação de serviços de consultas especializadas, exames média e alta complexidade e cirurgias contidos nos serviços disponíveis aos Municípios Consorciados, sendo estes advindos de contratações de prestadores de serviços originados de procedimentos licitatórios da própria estrutura do CONSAÚDE)- CNPJ Nº 00.853.908/0001-48, com valor estimado de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Marliéria, 17 de fevereiro de 2023. **Hamilton Lima Paula** Prefeito Municipal.